

seja, de 07/11/2021 a 07/11/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA - Contratante.

Miguel Oliveira Carvalho - REAL MAQ LTDA- ME - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 716809

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2018 (REF. PROC. 2021/819515 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: AGUÁ NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.879/0001-80 com sede na Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20ª, s/n, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.507-570, neste ato representada por seu representante legal Rosilene Macedo Coelho Ferreira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº. 07.261.872-1 CPF sob o nº. 846.163.186-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, SN, quadra 95, lote 06, Belo Horizonte, Marabá Pará, CEP: 685.032-70, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 151/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 15.750,99 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das

seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza da Despesa: 339039

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA - Contratante.

Rosilene Macedo Coelho Ferreira - AGUÁ NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 716817

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PROC. 2021/856390 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo - Bloco A/B, Jd. São Luiz, CEP nº 05802-140, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal Guilherme Julio Figueroa Casas, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº V747006-L - RNE, CPF/MF sob o nº 234.926.808-01, residente e domiciliado na Rua Boeno Conceição, nº 444, Aptº 2-B, Vila Nova Conceição, CEP nº 04.509-021, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 128/2019, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/11/2021 a 27/11/2022.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$187.372,20 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza da Despesa: 339030

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA - Contratante.

Guilherme Julio Figueroa Casas - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 716819

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 (REF. PROC. Nº 2021/969452)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 - Belém/PA, neste ato representado por sua representante legal Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157646678-79, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 094/2020 (prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/11/2021 a 21/11/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10131150882330000

Natureza da Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 0269001022

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-PA - Contratante.

Jorge Luiz Guimarães Panzera - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 716820

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 005/2021

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E AGUÁ NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o nº 15.622.879/0001-80, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO), A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E HIDRO FRANCHISING LTDA, CNPJ sob o nº 23.510.039/0001-54, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO), A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E LM BARBOSA HOLDING LTDA CNPJ Nº 33.560.445/0001-85, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO, A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES, CPF (MF) nº 149.690.502-44, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO, A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 00.489.015/0001-65, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO), A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ sob o nº 01.183.525/0001-72, PARA FAZER CONSTAR, COMO FISCAL DO CONTRATO (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO), A SERVIDORA REBECA GUERRA TRINDADE - MATRÍCULA Nº 5916429.

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO

Identificador de Autenticação: 934A761.9479.996.8D84D26370B1A304C5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/969452 Anexo/Sequencial: 27



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 (REF. PROC. Nº 2021/969452)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE DECORRA DE EXIGÊNCIA LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, DECORRENTE DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/615863.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA, neste ato representado por sua representante legal Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157646678-79, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 094/2020 (prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/11/2021 a 21/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10131150882330000
Natureza da Despesa: 339139
Fonte de Recurso: 0269001022

CLÁUSULA QUARTA – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

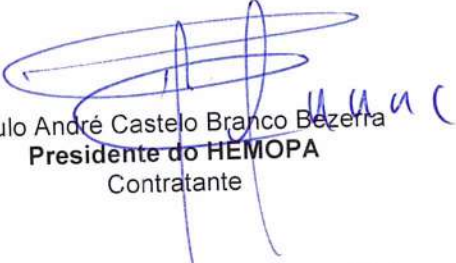
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 16 de Novembro de 2021.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2021.11.17 13:16:39 -03'00'

Jorge Luiz Guimarães Panzera
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 094/2020 (PUBLICADO
NO DOE N° 34.737 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, PROTOCOLO: 716820).**

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**

LEIA-SE:

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA,
em 22 de Novembro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 969/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/1080278; RESOLVE, I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Luiz Alberto Brito Dos Santos Brito	Técnico Patologia Clínica	Hemonúcleo De Capanema	5955920	29/04/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de Novembro de 2021. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 732003

**PORTARIA Nº 974/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/1245816; RESOLVE, I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Maria Leny de Jesus Santana	Técnica de Enfer- magem	Gerencia de Coleta em Doadores	57205209	18/10/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de Novembro de 2021. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 732006

**PORTARIA Nº 951/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º, LV da Constituição Federal; Considerando a necessidade de instituir uma comissão de sindicância para apurar a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 199 e seguinte da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/456224, com prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 731938

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 (PUBLICADO NO DOE Nº 34.737 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, Protocolo: 716820).

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

LEIA-SE:

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de Novembro de 2021.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 731907

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/587388.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.049.432/0001-00, com sede Travessa Castelo Branco, 2028, Guamá, Cep: 66.063.420, Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) Maria Cristina Cardoso Prado Pereira, portadora do RG 1547417 SSP/PA, CPF 370.652.382-53, residente e domiciliada na Rua Diogo Mória, 1149, Apto. 400, Umarizal, Cep: 66055-170 Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo 1 do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 047/2020 – HEMOPA/SRP. (ITEM 04)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas do objeto deste Pregão, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 (Lei Nº 8.335/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei Estadual n.º 8.757/2018), como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO VALOR: O valor global estimado desta Ata é de R\$505.169,92 (quinhentos e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Marineide de Sousa Bastos, responsável pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Novembro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Maria Cristina Cardoso Prado Pereira- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA –Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 732109